



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECRETO MUNICIPAL N.º 092 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

**PUBLICADO**

DATA: 28/02/2024  
EDIÇÃO N.º 2970  
FLS: 106  
ASS: Schmitt

Qualifica a entidade que denomina como de interesse público para fins do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.031 de 01 de setembro de 2023.

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Protocolo n.º 1.837/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificado como de interesse público para fins do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.031 de 01 de setembro de 2023, o INSTITUTO MARIA SCHMITT DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO CIDADÃO - IMAS, regularmente inscrito no CNPJ/MF n.º 28.700.530/0001-61.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2024.

**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**